



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Claudenia da Silva Pereira		
EMENTA: Autoriza Claudenia da Silva Pereira, a exercer, temporariamente, a função diretiva da EEIEF Aurea Alves Pereira, em Caucaia, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13068328-0	PARECER Nº 1362/2013	APROVADO EM: 24.07.2013

I – RELATÓRIO

Claudenia da Silva Pereira, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela a Universidade Estadual do Vale do Acaraú, mediante o processo nº 13068328-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação, a autorização para exercer a função diretiva da EEIEF Aurea Alves Pereira, instituição situada na rua Francisco Sales, 210, Bom Jesus, Caucaia

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – declaração de carência expedida pela 1ª CREDE/ Maracanaú;

III – comprovante de experiência;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da EEIEF Aurea Alves Pereira, em Caucaia, em favor de Claudenia da Silva Pereira, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1362/2013

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE